



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves n° 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



DECRETO N.º 33/2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

JOÃO ANTÔNIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 1.719/2015;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do art. 4º, da Lei n° 1.719/2015, um crédito suplementar no valor de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

Ipremus Reserva de Contingência 03.10.01.09.997.0018.9.041.9.9.99.99.00.00.00.00.0600	980.000,00
---	------------

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o presente artigo, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Ipremus Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas 03.10.01.04.122.0017.2.042.3.1.90.01.00.00.00.00.0600	735.000,00
Ipremus Pensões do RPPS e do Militar 03.10.01.04.122.0017.2.042.3.1.90.03.00.00.00.00.0600	195.000,00
Ipremus Indenizações Trabalhistas Pensionista – Pessoal Civil 03.10.01.04.122.0017.2.042.3.1.90.94.13.00.00.00.0600	50.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
17 de maio de 2016.

JOÃO ANTÔNIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME

VITÓRIO EDUARDO ARAÚJO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana

Rua Sérgio José Dias nº 81 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana-SP
E-mail: ipremus@serrana.sp.gov.br - Tel.: (16) 3987-6454 - Fax: (16) 3987 5018
www.ipremusserrana.sp.gov.br - CNPJ: 05.324.623/0001-33

Serrana, 17 de Maio de 2016.

Ofício nº 32/2016.

Prezados Srs.,

Ante a diversas necessidades que se apresentaram no curso do presente exercício financeiro, a contabilidade deste Instituto de Previdência encaminhou pedido formal de suplementação, a saber:

Dotação a ser remanejada: 03.10.01.09.997.0018.9.041.9.9.99.99.00.00.00.00.0600 – Reserva de Contingência - R\$980.000,00

Dotação que deve ser suplementada:

03.10.01.04.122.0017.2.042.3.1.90.01.00.00.00.00.0600 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas: R\$735.000,00

03.10.01.04.122.0017.2.042.3.1.90.03.00.00.00.00.0600 – Pensões do RPPS e do Militar: R\$195.000,00

03.10.01.04.122.0017.2.042.3.1.90.94.13.00.00.00.0600 – Indenizações Trabalhistas – Pensionista – Pessoal Civil: R\$50.000,00

Sem mais, apresentando nossos votos de elevada estima e consideração e, colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, subscrevemos.

Michelle Henrique
Contadora

Ilmo. Srs.
Depto. Jurídico
Prefeitura Municipal de Serrana

Cc
Maria José Juri
Diretora de Planejamento e Custos
Prefeitura Municipal de Serrana

Maria José Juri
Diretora de Planejamento
e Custos